



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Edital de Abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N ° 03/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para provimento de empregos do quadro da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para empregos, cujas vagas, qualificação mínima exigida e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.
- 1.2 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.3 - O meio oficial de divulgação dos atos deste processo é o mural de avisos da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1 O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme estabelecido na legislação municipal de GUANHÃES, a contratação decorrente do presente processo seletivo será por prazo determinado de ATÉ 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme inciso VI e VIII art. da lei nº 2.234 de 05/06/2007.
 - 2.1.1 - Para os fins do disposto nos incisos, I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, da lei 2.234 de 05/06/2007, aplica-se o disposto no artigo 3º do mesmo diploma legal.
- 2.2 **Local de Trabalho:** Sede da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, nos Distritos do Município de Guanhães - MG.
- 2.3 A Lei Complementar nº. 2.375 de 31 de março de 2010, art. 3º parágrafo único.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
- 3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5 - Possuir, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) e menor que 70 (setenta) anos.
- 3.6 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o emprego.
- 3.7 - Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público.
- 3.8 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.
- 3.9 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS: INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- a) LOCAL: **SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES. Praça Néria Coelho Guimarães, 100, centro, 2º ANDAR.**
- b) Período: **12/06/2012 a 15/06/2012.**
- c) Horário: **13:00 às 17:00.**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, os seguintes documentos:

- a) a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal (do candidato e do procurador, se for o caso).
- b) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o Candidato deverá de acordo com a Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006:

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I- residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

Parágrafo único: No caso de Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

- c) Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador, deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
- d) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- e) As inscrições somente estarão completas e concluídas se acumuladas as exigências: preenchimento da ficha própria e sua validação pela assinatura do responsável pelo processo de recebimento das inscrições e pelo candidato ou seu procurador legal e apresentação de cópia do documento de identidade oficial do candidato e Procuração legal, se for o caso.

4.2 - Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- d) O candidato poderá concorrer a apenas um emprego constante deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

V – DAS PROVAS

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos.

5.1 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os empregos e terá duração máxima de 3 (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após decorridos 30 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.1 A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 0(zero) a 100(cem) pontos.

5.1.2 A classificação geral dos candidatos, será feita pela média aritmética dos pontos obtidos em cada prova.

5.1.3 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do processo seletivo, que proporá a solução imediata e anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

5.1.4 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item 5.1.3, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.5 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para o emprego são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1.6 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinqüenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.1.7 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha está definido no anexo V do edital.

5.2.1 - A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, constará de prática de direção em **caminhão ou ônibus**, avaliada pela comissão examinadora especial, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.1.1 – O candidato deverá apresentar-se ao local de prova determinado, portando a Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, original.

5.2.1.2 - A Prova Prática para Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinqüenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR

FALTA:

Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;

- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR

FALTA:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR

FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os empregos descritos no ANEXO I, será realizada no município de Guanhães, **o local será divulgado no dia 19 de junho de 2012, as 12:00, no quadro de avisos da prefeitura municipal de Guanhães e pelo Site Oficial: www.guanhaes.mg.gov.br. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.**

A prova prática para o cargo de MOTORISTA será realizada no Pátio da Fabrica de Manilhas no endereço na Rua Pio Ferreira, s/n , no dia 27 DE JUNHO DE 2012, horário de 08:00 horas.

- 6.2 - Estarão afixadas no saguão da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES os locais e horários em que os candidatos se submeterão às Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- 6.3 - É de responsabilidade do candidato, a identificação do local e horário das provas, que também será divulgado no saguão da prefeitura.
- 6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.

VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 - O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição juntamente com a cédula oficial de identidade ou outro equivalente, de valor legal. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.
- 7.2 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seja qual for o motivo alegado.
- 7.3 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
- 7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta, lápis preto número 02, borracha, comprovante de inscrição e documento de identidade.
- 7.5 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).
- 7.6 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer equipamento eletrônico, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 7.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas na Folha Única de Resposta.
- 7.8 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.
- 7.9 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 7.10 - Não se poderá substituir a folha de respostas e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 7.11 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal seu caderno de questões e Folha de Respostas.
- 7.12 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.13 - Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado, conforme modelo **anexo IV**.
- 7.14 - Será excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar Documento de Identidade com foto, que possibilite a sua identificação;
 - d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;
 - f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - g) Não devolver o material recebido nos termos previstos no item 7.11.
 - h) Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 8.1 - A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- a) Obtiver o maior número de pontos na prova específica;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de português;
 - c) For o mais idoso;

IX – DOS RECURSOS

- 9.1 - Caberão recursos à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de **GUANHÃES**, conforme modelo **anexo IV**, sobre:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- a) O Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 01(um) dia útil, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;
- b) Os resultados, dentro de 01(um) dia útil, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.
- 9.2 - Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos independentes de formulação de recursos.
- 9.3 - Os recursos deverão ser protocolados, pelos candidatos na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no horário de **12:00 às 18:00 horas** e endereçados à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com indicação do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **anexo IV**.
- 9.4 – Os candidatos deverão protocolar os recursos separados por questões, serão indeferidos recursos protocolados com mais de uma questão por folha.
- 9.5 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

X – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 10.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do emprego, na proporção de **5% (cinco por cento) do total de vagas, desprezadas as frações, conforme detalhado no quadro anexo I deste Edital com o Título Vaga de deficiente para o Cargo.**
- 10.2 - O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
- 10.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 10.4 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, até o quinto dia útil após o encerramento das inscrições.
- 10.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 10.6 - O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego.
- 10.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais candidatos, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 10.8 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.9 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declarar portadores de deficiência, se aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 – Toda informação referente à realização do Processo Seletivo Simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de GUANHÃES, através da Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 11.2 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de até 2 anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
- 11.3 – Ao ser contratado, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 90 (noventa) dias, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para continuidade no emprego.
- 11.4 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 11.5 – Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.6 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 11.7 – O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de GUANHÃES, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
- 11.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas reservas para contratação temporária na Prefeitura Municipal de GUANHÃES.
- 11.9 – **A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação**, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do processo e limites de vagas existentes, bem como as que porventura vagarem, ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá convocar candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**
- 11.10 – O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para se apresentar. Se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no item 11.12, ou assinar o termo de renúncia à sua convocação ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação. Poderá o candidato solicitar prorrogação do prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
- 11.11 – O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- 11.12 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos se houver até 18 anos; e cartão de vacinação dos menores de 06 anos e declaração escolar acima de 07 anos;
- c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Carteira Profissional (CTPS);
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, fornecido por médico oficial da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo;
- g) 2(duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);
- j) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro Emprego, emprego ou função pública;
- m) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos
- n) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- o) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).

11.12.1 - A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.

11.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de GUANHÃES.

11.14 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado o **Anexo III**.

11.15 O processo seletivo obedecerá as Legislações referentes ao Estatuto do Idoso e Lei 10741/2003.

11.16 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Guanhães, 30 de junho de 2012.

Comissão Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

**EMPREGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO PADRÃO.**

Denominação do Emprego	Nº de vagas	Qualificação Mínima exigida	Carga Horária de Trabalho Semanal	Vencimento mensal (R\$)
MÉDICO PSF	04	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 11.000,00
ENFERMEIRO	01	Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 2.797,38
CIRURGIÃO DENTISTA	03	Curso superior de graduação em odontologia, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 2.797,38
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	Curso, de nível fundamental, e de auxiliar de enfermagem ou técnico em enfermagem com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 650,76
CIRURGIAO DENTISTA-SAPUCAIA	01	Curso superior de graduação em odontologia, com registro no Conselho Regional competente para atuar no distrito de Sapucaia.	20 horas semanais	R\$ 1.398,69
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SAPUCAIA	01	Curso, de nível fundamental, e de auxiliar de enfermagem com registro no Conselho Regional competente para atuar no distrito de Sapucaia.	40 horas semanais	R\$ 650,76
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	03	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	R\$ 650,76
AGENTE DE ENDEMIAS	VAGA RESERVA	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SAÚDE	05	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SAÚDE - FARIAS	01	Ensino Fundamental Completo para atuar no distrito de Farias.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CORRENTINHO	02	Ensino Fundamental Completo para atuar no distrito de Correntinho.	40 horas semanais	R\$ 622,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- GAFURINA	05	Ensino Fundamental Completo para atuar no PSF da Gafurina.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PITO	02	Ensino Fundamental Completo para atuar no PSF do Pito.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MILÔ	01	Ensino Fundamental Completo para atuar no PSF Milô.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- AGRODER	VAGA RESERVA	Ensino Fundamental Completo para atuar no PSF da Agroder.	40 horas semanais	R\$ 622,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SAPUCAIA	VAGA RESERVA	Ensino Fundamental Completo para atuar no PSF de Sapucaia.	40 horas semanais	R\$ 622,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	Curso Técnico em Higiene Dental, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 800,35
FISIOTERAPEUTA	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.	30 horas semanais	R\$ 1.398,69
EDUCADOR FÍSICO	02	Curso superior de graduação em educação física, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 1.864,92
PSICÓLOGO	01	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 1.864,92
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Curso superior de graduação em terapia ocupacional, com registro no Conselho Regional competente.	30 horas semanais	R\$ 1.398,69
ASSISTENTE SOCIAL	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional competente.	40 horas semanais	R\$ 1.864,92
MÉDICO VETERINÁRIO	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em medicina veterinária, com registro no Conselho Regional competente.	20 horas semanais	R\$ 1.398,69
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental incompleto. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D	40 horas semanais	R\$ 754,41
GARI – COLETOR DE LIXO MASCULINO	01	Alfabetizado	40 horas semanais	R\$ 622,00
VIGIA	01	Alfabetizado	40 horas semanais ou escala de plantão	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Curso superior de graduação em educação física, com	25 horas semanais	R\$ 953,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

		registro no Conselho Regional competente.		
PROFESSOR II-I	01	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. AMÉRICO DE PINHO	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Américo de Pinho.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. CORRENTE CANOA	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Corrente Canoa.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. DR. LUIZ DE BRITO	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Dr. Luiz de Brito.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. FAZENDA DO CACHIMBO	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Fazenda do Cachimbo.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. LUIZ LEITE	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Luiz Leite.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. LUIZA LEITE	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Luiza Leite.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. MARIA JOVELINA PEREIRA	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Maria Jovelina Pereira.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. OLÁVIA DE MIRANDA AYALA	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Olávia de Miranda Ayala.	25 horas semanais	R\$ 953,00
PROFESSOR II-I E. M. PADRE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	VAGA RESERVA	Curso superior de graduação em normal superior ou pedagogia para atuar na E. M. Padre José Augusto de Oliveira.	25 horas semanais	R\$ 953,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO	ABORDAGEM DA PROVA	QUESTÕES
MÉDICO PSF	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
ENFERMEIRO	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
CIRURGIÃO DENTISTA	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
CIRURGIÃO DENTISTA- SAPUCAIA	Conhecimentos Específicos Português	10 10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM- SAPUCAIA	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AGENTE DE ENDEMIAS	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AUXILIAR DE SAÚDE	Saúde Pública Português	10 10
AUXILIAR DE SAÚDE - FARIAS	Saúde Pública Português	10 10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CORRENTINHO	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GAFURINA	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PITO	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MILÔ	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGRODER	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SAPUCAIA	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
FISIOTERAPEUTA	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
EDUCADOR FÍSICO	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10
PSICÓLOGO	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Português Conhecimentos Específicos	10 10
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecimento Específicos Saúde Pública Português	10 05 05
MÉDICO VETERINÁRIO	Português Conhecimentos Específicos	10 10
MOTORISTA	Língua Portuguesa Código de Trânsito Brasileiro Prova Prática no Dia 27/06/2012	10 10
GARI – COLETOR DE LIXO MASCULINO	Português Matemática	10 10
VIGIA	Português Matemática	10 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Língua Portuguesa Conhecimentos Didático- Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 05 10
PROFESSOR II-I	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. AMERICO DE PINHO	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. CORRENTE CANOA	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. DR. LUIZ DE BRITO	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. FAZENDA DO CACHIMBO	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. LUIZ LEITE	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. LUIZA LEITE	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E M. MARIA JOVELINA PEREIRA	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E. M. OLÁVIA DE MIRANDA AYALA	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10
PROFESSOR II-I E. M. PADRE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didaticos-Pedagógicos	05 05 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31/05/2012	17:00	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES.
31/05/2012	-	Publicação da íntegra do Edital	No Site Oficial: www.guanhaes.mg.gov.br
31/05/2012	-	Publicação de Extrato do Edital.	Diário Centro Nordeste
01/06/2012	-	Publicação de Extrato do Edital.	Diário Oficial de Minas Gerais.
04/06/2012 e 06/06/2012	-	Divulgação do Processo Seletivo.	Rádios Locais do Município.
11/06/2012 e 14/06/2012	-	Divulgação – Propaganda Volante.	No Município de Guanhanes.
12/06/2012 a 15/06/2012	13:00 às 17:00	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo.	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guanhanes, 2º andar, Praça Néria Coelho Guimarães, 100, centro.
19/06/2012	12:00	Divulgação do Local de realização das provas.	Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de GUANHÃES. No Site Oficial: www.guanhaes.mg.gov.br
24/06/2012	09:00 às 12:00	Realização das Provas de Múltipla Escolha.	Local divulgado no dia 19/06/2012.
25/06/2012	12:00	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guanhanes.
26/06/2012	18:00	Prazo para recurso sobre os gabaritos da prova Objetiva de múltipla escolha e Divulgação do Resultado Parcial.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guanhanes.
27/06/2012	08:00	Realização da Prova Prática para Motorista Apresentar a Carteira de Habilitação original – categoria D	Pátio da Fabrica de Manilhas – Rua Pio Ferreira, s/n
27/06/2012	12:00 às 18:00	Prazo para recurso sobre o resultado Parcial.	Prefeitura Municipal de Guanhanes.
28/06/2012	18:00	Julgamento dos recursos sobre o resultado Parcial e Publicação do Resultado final.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guanhanes.
29/06/2012	14:00	Publicação da Homologação do Processo Seletivo.	Prefeitura Municipal de Guanhanes.

ANEXO IV



PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

GARI – COLETOR DE LIXO CAMINHÃO E VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto, FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais Feminino e Masculino, aumentativo e diminutivo.

MATEMÁTICA: Adição, subtração, multiplicação e divisão.

CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto, FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais Femenino e Masculino, aumentativo e diminutivo.

Indicação Bibliográfica:

1. Gramática Nova . Faraco & Moura.
 2. Novíssima Gramática. Domingos Paschoal Cegalla.
 3. Curso Prático de Gramática Ernani Terra.
 4. Gramática Ilustrada. Hildebrando A. de André.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MOTORISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO) E 2º GRAU (ENSINO MÉDIO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS LOCALIDADES), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SAÚDE E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.
 2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
 4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; Evolução do conceito Saúde/Doença; Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância Sanitária; Epidemiológica; Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF (TODAS AS LOCALIDADES) E AGENTE DE ENDEMIAS: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. 1) Processo Saúde Doença. Relação saúde/doença. 2) Organização dos Serviços de Saúde. 3) Educação para Saúde: Atenção a Grupos de: gestantes; Mães; Escolares; Hipertensos. 4) Orientação quanto as medidas de saneamento. Água - abastecimento, tratamento, distribuição. Lixo - destino; Dejetos - destino; Controle de insetos e roedores. 5) Medidas de Controle das Doenças Transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; doenças transmissíveis imunizáveis. 6) Imunização – Agendamento das Vacinas e avaliação dos cartões Cadeia de frio; Indicação; Indicação e contra-indicação das vacinas; técnica de aplicação das vacinas; Calendário. 7) Princípios do SUS - Lei 8.080/90, 8) Implantação do PACS e PSF 9) História do PACS e PSF. 10) Lei 10.507 de 10/07/2002 11) Composição de equipes PACS e PSF. 13) Atribuições e Competências dos ACS e AE.

Indicações Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia aplicação Típica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário); Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados; Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem; Indumentária Completa.

Indicações Bibliográficas:

1. Baratieri, L.Narciso - Procedimentos Preventivos e Restauradores, Quinfessence, Livraria e Editora Santos, 1989.
2. Phillips, R. W. Materiais Dentários Skinners, Interamericana, 2ª Edição, 1978.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3. Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.
 4. Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.
 5. Vauvham, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992.
 6. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. Belo Horizonte, Littera Maciel, 1997.
 7. SAMARANAYAKE, L. P. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1995.
 8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica. Brasília, 1996.
 9. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas I e II. Brasília: Ministério da saúde. 1998
 10. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas III e IV. Brasília: Ministério da saúde. 1998.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis (tuberculose, Sarampo, coqueluche, Hanseníase, Tétano, Difteria, Poliomielite, cólera, Leishmaniose, Doenças de Chagas, Gonorréia, Candidíase, Tricomoníase, Sífilis). Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem a criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Enfermagem psiquiátricas: noções de alcoolismo e epilepsia, assistência de enfermagem ao paciente com síndrome de agitação psicomotora, depressiva e de abstinência; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
 2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
 3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
 4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
 5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
 6. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
 7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula – Leitura e Produção. Assoeste. Cascavel – Pr, 1985.
 3. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 4. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 5. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

II - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

MÉDICO - PSF, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MÉDICO VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula – Leitura e Produção. Assoeste. Cascavel – Pr, 1985.
 3. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 4. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 5. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS EXCETO PARA PROFESSORES: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; Evolução do conceito Saúde/Doença; Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância Sanitária; Epidemiológica; Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - PSF : Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

Indicações Bibliográficas

1. BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.
2. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13ª ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.
3. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.
4. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.
5. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.
6. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição. Outros livros que abrangem o programa proposto

ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
5. Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
6. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
7. Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
8. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
9. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
10. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle –guia de bolso. Brasília, 1999. Outros livros que abrangem o programa proposto

CIRURGIÃO DENTISTA: Biosegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia doenças ocupacionais. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológico, índices epidemiológicos. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços. Promoção: de saúde bucal: métodos e técnicas; flúor; mecanismo de ação, uso e toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental. Prótese – Prótese total e prótese parcial removível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas, equipamentos interpretação. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento. Radioproteção. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Endodontia: conceitos, diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento do paciente infantil; manejo do paciente; crescimento e desenvolvimento, prevenção de maloclusões.

Indicações Bibliográficas:

1. SAMARANAYAKE, L et all. Controle de infecção para equipe odontológica, São Paulo, Santos, 1993.
 2. THYLSSTRUP, A & FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1984.
 3. KRASSE, B. Risco de Cárie, Rio de Janeiro, Quintessence, 1996.
 4. DE DEUS, Q. D., Endodontia, 5ª ed. Medsi, 1996.
 5. LINDLE, J. Tratado de Periodontia Clínica, 4ª ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1994.
 6. GOIRIS, F.A. J. Oclusão: Conceitos e discussões fundamentais, São Paulo, Quintessence, 1992.
 7. WUEHRMANN, A. H. Radiologia dentária, 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985.
 8. NEDER, A.C. & ARRUDA J. V. Anestesiologia odontológica, São Paulo, Santos, 1985.
 9. BOWEN, W.H. & TABAK L. A. Cariologia para a década de 90. São Paulo, Santos, 1995.
 10. TOMMASI, A.F. Diagnóstico bucal. São Paulo, Santos, 1995.
 11. KRIGER, I & org. Promoção de saúde bucal bucal, Rio de Janeiro. Artes médicas/ ABOPREV, Rio de Janeiro, 1995.
 12. BARATIERI, L. N. Procedimentos Preventivos e Restauradores. São Paulo, Quintessence, 1989.
 13. GUEDES-PINTO, A. C.. Odontopediatria, 4ª ed. São Paulo, Santos, 1993.
 14. TOLEDO, O.A. Odontopediatria, fundamentos para a prática odontológica. 2ª ed. São Paulo, Premier, 1996.
 15. SONIS, S.T. & all. Princípios e prática de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
 16. GRAZIANE, Mário. Cirurgia buco maxilo facial. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.
 17. SHAW, L. Perguntas e respostas em odontologia, 4ª ed. São Paulo, 1996.
 18. RICHARD, E.I. & TORABINEGAD, M. Princípios práticas em Odontologia, São Paulo, Santos. 1997.
 19. TROWBRIDGE, O. H. EMLING, C.R. Inflamação : uma revisão do processo. 4ª ed. São Paulo, Quintessence, 1996.
 20. WANNMACHER, L. & FERREIRA, C. Maria Beatriz. Farmacologia clínica para dentistas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
 21. FIORI, R. SÉRGIO. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3ª ed. São Paulo, Pancast, 1989.
 22. SIQUEIRA, JR JOSÉ FREITAS. Tratamento das infecções endodônticas. Rio de Janeiro, Medsi, 1997.
 23. MONDELLI, José et all. Dentística restauradora. Tratamentos clínicos integrados. São Paulo, Santos, 1984.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

FISIOTERAPEUTA:

Lei 8080 – Ministério da Saúde
Lei 8142 – Ministério da Saúde
NOB/96 – Ministério da Saúde

Referências Bibliográficas

VOIGHT, Michael L.; PRENTICE, William E. *Técnicas em Reabilitação Muscoloesquelética*. Editora Art Med 2003.
COLLEY, Lynn Alben ; KISNER, Carolyn. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. Editora Manoele Ltda.
DAVIES, Patrícia M. *Exatamente no Centro. Atividades Seletiva do Tronco no Tratamento da Hemiplegia no Adulto*. Editora Manoele Ltda.
DAVIES, Patrícia M. *Passos a Seguir - Um Manual para o Tratamento de Hemiplegia no Adulto*. Editora Manoele Ltda.
CHAMILIAN, Therezinha R. *Medicina Física e Reabilitação*.

ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicação Bibliográfica:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
 2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In “A sociedade dos indivíduos”. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
 3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
 4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico –metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
 5. Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado)
 6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.
 7. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
 8. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras; uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
 9. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
 10. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
 11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
 12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
 13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
 14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
 15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

PSICÓLOGO: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

Indicação Bibliográfica:

1. Psicologia da Adolescência. Normalidade e Psicopatologia. Diná Martins de Souza Campos. Ed. Vozes.
 2. Introdução à Psicologia. Linda L.Davidoff. Ed.Mc Graw. Hill do Brasil. S.P.
 3. Infância e Adolescência. Joseph Stone e Joseph Churk. Ed.do Professor. BH.
 4. Introdução à Psicologia da Criança. Paul Osterrieth. Ed. Nacional. SP.
 5. Psicologias. Ana Maria M. Bahia e Outros. Ed. Saraiva.
 6. Psicologia da Aprendizagem. Gerson Marinho Falcão. Ed. Ática.
 7. A Criança em Desenvolvimento. Helen Bee. Ed. Harper do Brasil.
 8. O Desenvolvimento Psicológico da Criança. Paul H.Mussem. Zahar Editora.
 9. Fundamentos Psicobiológicos da Educação. Iris Barbosa Goulart. Ed. Lê.
 10. Psicologia do Desenvolvimento. Questões Sociais. Helen Bee. Ed. Interamericana.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Avaliação em Terapia Ocupacional: os instrumentos e sua aplicabilidade. A Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. Tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e dos pacientes com queimaduras. Órteses e adaptações: noções básicas, indicações e contra-indicações em situações diversas. A Terapia Ocupacional e a Saúde do Trabalhador.

Indicação Bibliográfica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUSO, M.C.M.; Terapia Ocupacional - Reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2011.

EDELSTEIN, E. Joan; BRUCKNER, Jan. Órteses: abordagem clínica. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2006.

FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. Editora Atheneu: São Paulo, 2005.

GUTIERREZ, Cecília Maria Fernandes; BARFKNECH, Kátia S. Terapia Ocupacional nas LER/DORTs. Boletim da saúde. Porto Alegre. Vol.19, n.1. jan-jun, 2005.

LANCMAN, Selma. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. Editora Roca: São Paulo, 2004.

NEISTADT, Maureen E., CREPEAU, Elizabeth Blesedell. Willard & Spackman: Terapia Ocupacional. Nona edição, Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

NUNES, Ciomara Maria Perez; PENA, Lucimara Raquel. Atuação da Terapia Ocupacional no gerenciamento da dor crônica para o trabalho no complexo HC/UFMG. Anais do 8 Encontro de Extensão da UFMG. BH, 03 a 08 outubro. Disponível em www.ufmg.br/proex/arquivos/8encontro/Trab_1.pdf

Organização Mundial de Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Editora Edusp: 2001.

ROCHA, Eucenir Fredini. Reabilitação de pessoas com deficiência. Editora Roca: São Paulo, 2004.

TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. Quinta edição, Livraria Santos Editora Ltda: São Paulo, 2005.

MATEMÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR II-I (TODAS AS ESCOLAS): Conjuntos; conjuntos numéricos, funções, relações, Função polinomial do 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logaritma, processos aritméticas e geométricas, matrizes, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, conjuntos de números complexos, polinômios, trigonometria (aplicação no triângulo retângulo), funções circulares, relações e identidades trigonométricas, transformações trigonométricas, equações e inequações trigonométricas, relação de triângulo, geometria (semelhança de figuras geométricas planas) relações métricas no triângulo retângulo, polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, áreas das figuras geométricas planas, poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cones, esfera; Geometria analítica.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval – Vol. único- Ed. Moderna- 1995 São Paulo
2. FACCHINI, Walter- Vol. único- Ed. Saraiva- 1997 São Paulo
3. GIOVANNI, José Ruy - BONJORNO, José Roberto – JÚNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental - Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI, José Castro – “JOTA” – Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR: Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicação Bibliográfica:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3 ed Curitiba: Champagnat, 003.
3. MORIN, E, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizado e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003. 29
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. **3 ed. Rio de Janeiro:** WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: **www.mec.gov.br/seesp**.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCADOR FÍSICO:

Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Indicação Bibliográfica:

1. BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.30
 2. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem Social. Porto Alegre: Magister, 1992.
 3. CASTELANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: uma história que não se conta. São Paulo: Papirus, 1998.
 4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
 5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
 6. SAMULSKI, D. Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
 7. ZAKHAROV, Andrei. Ciência do treinamento esportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
 8. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. São Paulo: Movimento, 1993.
 9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
 10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.
- Outros livros que abrangem o conteúdo proposto.

MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantaviruses, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios.
2. Vigilância epidemiológica das doenças veiculadas por produtos de origem animal.
3. Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal.
5. Aplicação dos Programas de Boas Práticas de Produção e de Boas Práticas de Fabricação.
6. Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel.
7. Processamento tecnológico de produtos de origem animal.
8. Aplicação do Método HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle-APPCC em estabelecimentos processadores de produtos de origem animal.
9. Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação.

Indicação Bibliográfica

1. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de Controle de Roedores*. Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. 2002. 132 p. Disponível em:
< http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf > Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.
2. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de Vigilância Epidemiológica*./Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6. Dengue; Doença de Chagas; Esquistossomose mansônica; Febre Amarela; Febre Maculosa Brasileira; Hantavíruses; Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; Malária e Raiva. Disponível em:
< http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf >
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em:
< <http://www.ipecc.fiocruz.br/pepes/leish/Manual%20LV%20SVS%202003.pdf> > *Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG*. Belo Horizonte: EV-UFMG, v.13, 1995. Dengue. Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor: Manual de Normas Técnicas. 3 ed., rev., Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. Disponível em:
< http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/funasa/man_dengue.pdf >
4. FREITAS, M. G. et al. *Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária*. 4. ed. Belo Horizonte, 253p. 1978. *Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana* / Organização: Gerência Técnica de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses – Coordenação de Vigilância Epidemiológica – Centro Nacional de Epidemiologia – Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Brasília – 2000. 62p. Disponível em:
< <http://www.ipecc.fiocruz.br/pepes/leish/Manual%20LTA%20Funasa%202000.pdf> >
5. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Manejo de Quirópteros em Áreas Urbanas. São Paulo, 2003. Disponível em:
< http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_07.pdf >
6. Manual Técnico do Instituto Pasteur. Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos. São Paulo, 1999. Disponível em:
< http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_03.pdf > 36.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120p. Disponível em:
< http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_peconhentos.pdf >
8. NEVES, D. P.; MELO, A. L.; LINARDI, M. P.. *Parasitologia Humana*. Editora Atheneu. 11. ed. São Paulo, 2005. 494p.
9. Código Sanitário do Município de Guanhães, 2004.



ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO 02 DE 2012

Dos cargos – Médico PSF, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Auxiliar De Enfermagem, Cirurgião Dentista- Sapucaia, Auxiliar De Enfermagem- Sapucaia, Auxiliar De Consultório Odontológico, Agente De Endemias, Auxiliar De Saúde, Auxiliar De Saúde – Farias, Agente Comunitário De Saúde – Correntinho , Agente Comunitário De Saúde – Gafurina, Agente Comunitário De Saúde – Pito, Agente Comunitário De Saúde – Milô, Agente Comunitário De Saúde – Agroder, Agente Comunitário De Saúde – Sapucaia, Técnico em Higiene Dental, Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Médico Veterinário, Motorista, Gari – Coletor De Lixo Masculino, Vigia, Professor de Educação Física, Professor II-I, Professor II-I E M. Américo De Pinho, Professor II-I E M. Corrente Canoa, Professor II-I E M. Dr. Luiz De Brito, Professor II-I E M. Fazenda Do Cachimbo, Professor II-I E M. Luiz Leite, Professor II-I E M. Luiza Leite, Professor II-I E M. Maria Jovelina Pereira, Professor II-I E. M. Olávia De Miranda Ayala, Professor II-I E. M. Padre José Augusto De Oliveira.

Das Inscrições – Período: Do dia 12/06/2012 ao dia 15/06/2012.

– Horário: De 13h as 17h.

– Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guanhanes.

Das Provas – Data 24/06/2012

Prova Objetiva para os Cargos

– Horário: de 09h às 12h.

– Local: Será divulgado dia 19/06/2012 às 12h no quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Guanhanes e pelo Site Oficial: www.guanhaes.mg.gov.br



ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
MÉDICO PSF	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
ENFERMEIRO	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIAO DENTISTA- SAPUCAIA	Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para bem-estar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	coletividade.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM- SAPUCAIA	<p>Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.</p>
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	<p>Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Os auxiliares de consultório dentário exercem atividades de apoio ao THD e ao cirurgião dentista.</p>
AGENTE DE ENDEMIAS	<p>O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.</p>
<p>AUXILIAR DE SAÚDE AUXILIAR DE SAÚDE - FARIAS</p>	<p>Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados.</p>
<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CORRENTINHO GAFURINA PITO MILÔ AGRODER SAPUCAIA</p>	<p>Os agente comunitários de saúde em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas.</p>
<p>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL</p>	<p>Planejam o trabalho técnico-odontológico, de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Os técnicos em prótese dentária atuam em laboratórios privados. Desenvolvem o trabalho individualmente ou em equipe, com auxílio de auxiliares de próteses dentárias. Trabalham em conjunto com o cirurgião dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética (dentária ou facial) por meio de próteses.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	doentes e acidentados.
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
PSICÓLOGO	Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter- pessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Especialista em orientação e mobilidade de deficientes visuais, Peripatologista, Professor em orientação e mobilidade de deficientes visuais. Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.</p>
MÉDICO VETERINÁRIO	<p>Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	assessoram a elaboração de legislação pertinente.
MOTORISTA	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
GARI – COLETOR DE LIXO (MASCULINO)	Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Coletam lixos e similares com o apoio de caminhões compactadores de lixo.
VIGIA	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.</p>
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>
<p>PROFESSOR II-I E M. AMERICO DE PINHO E M. CORRENTE CANOA E M. DR. LUIZ DE BRITO E M. FAZENDA DO CACHIMBO E M. LUIZ LEITE E M. LUIZA LEITE E M. MARIA JOVELINA PEREIRA E. M. OLÁVIA DE MIRANDA AYALA E. M. PADRE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA</p>	<p>Docência, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento.</p> <p>Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.</p> <p>Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.</p> <p>Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.</p> <p>Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.</p> <p>Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.</p> <p>Exercer a docência do ensino de língua estrangeira aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional.</p> <p>Exercer a docência de educação física aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional.</p> <p>Exercer a docência de educação artística aos alunos do Ensino Fundamental, do primeiro ciclo e das séries finais, de acordo com a formação do profissional.</p> <p>Exercer outras atividades correlatas.</p>
--	---